

## CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## EMENDA - 00042 MPV 324/2006 Mensagem 0114/2006-CN

ΤA

EIJ.	ENDA	Α	<b>MEDIDAS PROVISORIA</b>	S
CR	ÉDITO	E	XTRAORDINÁRIO	

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚM		<b>PAGINA</b>	
	[	01DE 01	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324/2006			
MEDIDA I INCAIDOINA IN OFFICEOR	L		

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – OBRAS DE DRAGAGEM NO PORTO DO – COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE C\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).

CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 39000 UNIDADE: 39101

**INSTRUÇÕES NO VERSO** 

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.846.0909.09JC.0101** 

VALOR R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURO COM ESTA EMENDA, DOTAR A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM. TRATA-SE DE INVESTIMENTOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO PORTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

L			
со́ріво	NOME DO PARLAMENTAR	UF ]	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO	RJ	S/P
DATA	ASSINATURA		CSO NO
11/10/2006	Tall To		
[ ]			83 0350 F